



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **PARECER Nº 138/2019 – CCJ PROJETO DE LEI Nº 108/2019**

**Relator: Vereador Vinicius Guilherme Simili**

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Ernesto Benedito Nóbile, cujo objeto é dispor sobre a obrigatoriedade de "Pet Shops", clínicas veterinárias e estabelecimentos do ramo, no âmbito do Município de Assis, fixarem cartazes que facilitem e incentivem a adoção de animais e dá outras providências.

Consoante se verifica, a proposta tem a finalidade de divulgar e conscientizar a população deste Município quanto à importância da adoção de animais.

O referido projeto não apresenta ilegalidades nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2019.

**Vinicius Guilherme Simili**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

